



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 240, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria SG/MPF n.º 382, de 5 de maio de 2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a escala de plantões de servidores da Procuradoria da República no Estado do Amapá, constituída pela [Portaria PR/AP nº 218, de 06 de setembro de 2016](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº 177/2016, de 19 de setembro de 2016, Caderno Administrativo, página 52, nos termos que seguem:

Onde se lê:

SEÇÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE		
PERÍODO	SERVIDOR	TELEFONE
(...)		
17/10/2016 a 23/10/2016	VILSON DE CARVALHO SENA	984142075
24/10/2016 a 30/10/2016	FRANCISCO ITAÉCIO PEREIRA CORREIA JUNIOR	984142075

Leia-se:

SEÇÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE		
PERÍODO	SERVIDOR	TELEFONE
(...)		
17/10/2016 a 23/10/2016	FRANCISCO ITAÉCIO PEREIRA CORREIA JUNIOR	984142075
24/10/2016 a 30/10/2016	VILSON DE CARVALHO SENA	984142075

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ampla publicidade aos termos desta portaria no sítio da Procuradoria da República no Estado do Amapá, tanto no acesso interno quanto no externo.

FILIPE PESSOA DE LUCENA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 out. 2016. Caderno Administrativo, p. 13.](#)